

UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 010/87

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO AMAZONAS e PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, usando de suas atribuições estatutárias,

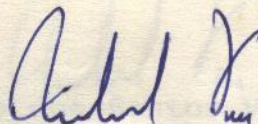
CONSIDERANDO que o Magnífico Reitor submeteu ao referendun do Egrégio Conselho de Administração a Portaria nº 599/86, de 02 de maio de 1986,

CONSIDERANDO o que decidiu este Conselho, por unanimidade de votos, em sessão realizada nesta data,

R E S O L V E :

REFERENDAR a Portaria nº 599/86, de 02 de maio de 1986, que revogou a Portaria nº 208/86, de 07.02.86, que assegurou as progressões horizontais e verticais automáticas até o mês de julho de 1986.

SALA DE REUNIÕES DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE DO AMAZONAS, em Manaus, 29 de janeiro de 1987.



Roberto dos Santos Vieira

Presidente